

MOTIVOS PARA DESVINCULAÇÃO DE PETIANOS DO PET LETRAS JAGUARÃO - UM OLHAR SOBRE O CONTEXTO PANDÊMICO

**MARIANA CAVALLARI FERNANDES¹; MARIA INGRID DE MACEDO²;
GEICE PERES NUNES³**

¹ Universidade Federal do Pampa – marianafernandes.aluno@unipampa.edu.br

² Universidade Federal do Pampa – mariaingrid.aluno@unipampa.edu.br

³ Universidade Federal do Pampa – geicenunes@unipampa.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Instituído pela Lei 11.180 de 2005, o Programa de Educação Tutorial é de responsabilidade do Governo Federal e se define por ser constituído por estudantes a nível de graduação tutorados por um docente da Instituição de Ensino Superior (IES) a qual o grupo pertence. O principal objetivo que direciona as atividades do programa é a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), o Programa de Educação Tutorial (PET) faz parte da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e, conforme consta no site da instituição,

(...) [t]em como objetivo promover a formação ampla de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. (SITES UNIPAMPA, c2014).

A UNIPAMPA conta, atualmente, com treze grupos PET divididos entre todas as áreas do conhecimento. Entre eles, o PET Letras Jaguarão, fundado no início do ano de dois mil e treze e vinculado aos cursos de Letras do Campus Jaguarão, que hoje conta com 10 petianos bolsistas, mais a tutora.

Nesse estudo, nosso objetivo é realizar um levantamento de dados relativos aos desligamentos dos petianos do grupo, além de analisar os dados obtidos fazendo uma comparação entre o período pré-pandemia e o período da pandemia da COVID-19. A motivação para essa pesquisa surgiu dada a alta evasão de petianos na pandemia e definimos o recorte cronológico a partir do ano de 2017 para possibilidade de comparação.

Para fundamentação teórica nos valemos dos textos oficiais e normativos do PET, como o *Manual de Orientações Básicas - Programa de Educação Tutorial* (2006) e a Portaria MEC nº 976, para referida análise dos dados.

2. METODOLOGIA

Será realizada uma pesquisa quantitativa a partir dos números indicados através da coleta de dados retirados da plataforma SIGPET (Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial), site o qual indica as datas de ingresso e egresso dos bolsistas desde o registro do início do grupo PET Letras Jaguarão. Realizado o levantamento de dados, a análise será feita separando os petianos desvinculados em dois grupos, a considerar o período e os motivos da desvinculação. Esta pesquisa quantitativa tem também o objetivo de provocar o

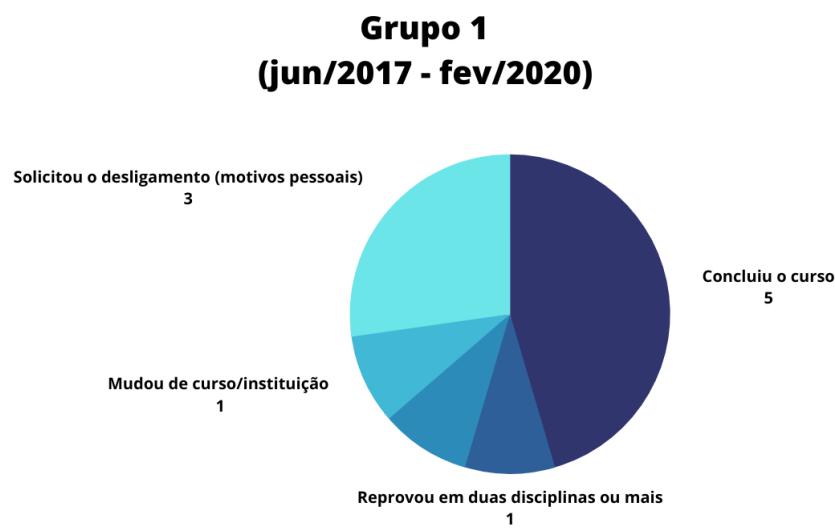
grupo a realizar, futuramente, uma reflexão mais aprofundada do significado dos dados coletados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a coleta de dados, dividimos os petianos egressos em dois grupos. O grupo 1 (FIGURA 1) engloba os petianos que se desvincularam do grupo no período entre junho de 2017 e fevereiro de 2020 (a partir do ingresso dos petianos mais antigos, bem como da tutora). O grupo 2 (FIGURA 2) engloba os petianos que se desvincularam do grupo entre março de 2020 e agosto de 2022 (a partir do início da pandemia da COVID-19 de acordo com a Organização Mundial da Saúde até a escrita desse estudo). O grupo 1 é composto por 11 pessoas enquanto o grupo 2 é formado por 10 pessoas.

Em ambos os grupos foram levados em consideração os motivos de desvinculação de cada um dos petianos egressos, que foram agregados entre as seguintes categorias: concluiu o curso (para petianos que se desvincularam após concluir o curso); mudou de curso/instituição (para petianos que se desvincularam por mudar de curso e/ou de IES); reprovou em duas disciplinas ou mais (para petianos que foram desvinculados por reprovarem em duas disciplinas ou mais após ingressarem no PET); solicitou o desligamento [motivos pessoais] (para petianos que pediram para se desvincular por motivos pessoais externos, troca de projeto com bolsa no mesmo valor, e/ou motivos não justificados); voluntário → bolsista (para petianos que estavam cadastrados no SIGPET como voluntários e precisaram se desvincular para serem registrados como bolsistas); aumento de renda (para petianos que precisaram se desvincular para aumentar a renda através de vínculo empregatício ou troca por bolsa de maior valor).

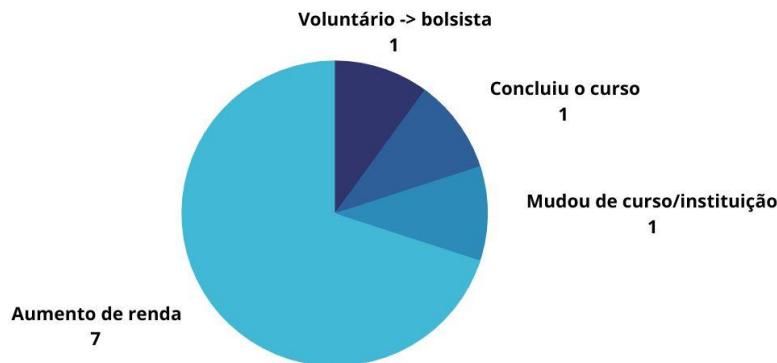
Segue abaixo os dados obtidos no Grupo 1 representados em gráfico:



(FIGURA 1)

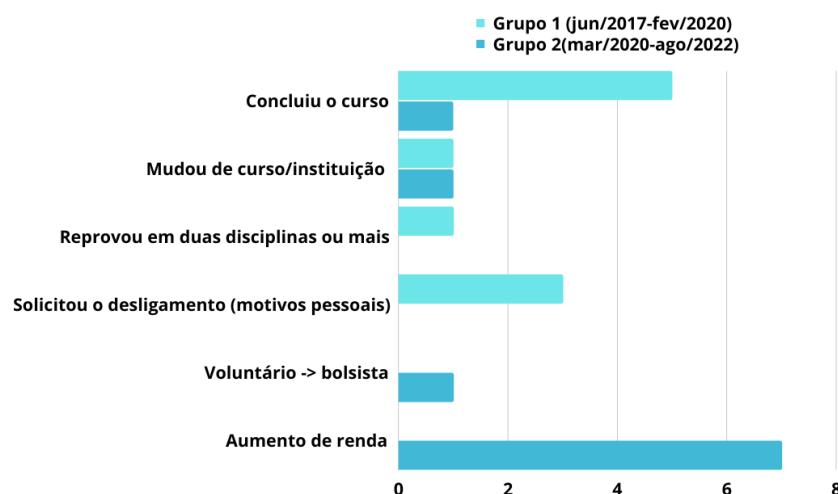
Segue abaixo os dados obtidos no Grupo 2 representados em gráfico:

Grupo 2
(mar/2020 - ago/2022)



(FIGURA 2)

Segue ainda o resultado comparativo entre os dados do Grupo 1 e os dados do Grupo 2:



(FIGURA 3)

Apoiadas nos textos normativos do programa como a Portaria nº 976 analisamos os motivos de saída do grupo no período pré-pandêmico. Em sua maioria, os motivos de desligamento do programa estavam relacionados ao Art. 20º, nº I, ou seja, a saída ocorreu por motivo de conclusão do curso, troca de instituição ou curso; seguido por razões justificadas no Art. 20º, nº IV, a reprovação do discente em dois ou mais componentes curriculares desde o ingresso no programa a motivos pessoais.

Já a partir da leitura dos dados do período da pandemia de COVID- 19 é possível observar que a maioria dos bolsistas que se desligaram do programa no período apresentaram como justificativa a inserção no mercado de trabalho para complementar a renda financeira e uma minoria por troca de curso/IES ou

conclusão do curso. Desta forma, entendemos que os diferentes contextos resultam em cenários distintos entre si, evidenciando que no período pandêmico houve o aumento da necessidade de os bolsistas se desligarem do PET para buscar meios econômicos para permanência e conclusão do curso, priorizando a graduação em Letras e abrindo mão da formação proporcionada pelas experiências discentes em pesquisa, ensino e extensão, como o PET Letras promove.

4. CONCLUSÕES

Compreendemos que o presente estudo se faz relevante pois retrata através de dados oficiais, as implicações da pandemia (a nível social e econômico) no grupo PET Letras Jaguarão, além de levantar dados a respeito das desvinculações do programa de um modo geral.

Esse estudo pode ser utilizado também em futuras pesquisas que objetivem a comparação de dados relativos aos motivos das saídas dos petianos do PET como um todo. Além de poder ser utilizado para levantamento de dados relativos ao registro, descrição e análise da influência da pandemia no programa a âmbito institucional, estadual, regional ou federal.

Com a pesquisa ainda em andamento, prevê-se uma análise qualitativa futura a partir dos dados levantados nesse estudo para interpretação a partir de embasamento teórico acadêmico que considere a história do PET e o contexto da educação superior pública.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010. Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010. Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, Brasília, DF, 27 jul. 2010.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL. Sites Unipampa. c2014. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/pet/>>. Acesso em: 14 ago. 2022.